

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP CNPJ Nº 57.647.653/0001-84
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 20 (vinte), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença da metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Lauro de Carvalho, nº 872, Centro, nesta cidade, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a plataforma Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação do resultado

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal

4. Fixação do valor dos honorários para os membros do Conselho Fiscal

5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

6. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna

7. Outros assuntos

Jaguariúna, 19 de março de 2021



Theodorus Breg
Presidente - Cooperativa Força dos Ventos

OBSERVAÇÕES:

1 - A Assembleia se realizará em formato DIGITAL, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.

2 - *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas iOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exercem seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso, basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

3 - A Assembleia será gravada eletronicamente.